

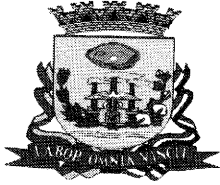
# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 199 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 199 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 163 / 2024. **LICITAÇÃO DIFERENCIADA**, sendo **MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11,12, 13, 14, 15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,5, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 75,76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107,108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129,130, 132, 133, 134, 135, 136 e 139 e **MODO NÃO DIFERENCIADO**, para os itens nº 06, 23, 26, 69, 72, 73, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 97, 98, 113, 118, 131, 137 e 138, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de produtos e materiais esportivos, para utilização das modalidades esportivas pertencentes a Secretaria de Esportes**. Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve o comparecimento do Sr. **Roni Flávio Mantovam – Secretário de Esportes**, como representante da secretaria requisitante para acompanhar o certame, analisar propostas e demais diligências que se fizerem necessárias. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **41 (quarenta e um)** proponente(s). Em tempo, registra-se que o(a) Conductor do processo apresentou as propostas cadastradas à representante da Secretaria para análise previamente a etapa de lances. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado,

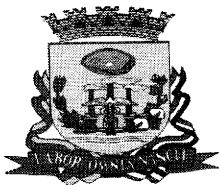
de



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, algumas arrematantes não anexaram suas propostas readequadas, procedendo-se a consulta junto as próximas classificadas, concedendo prazo para a apresentação. Diante das concessões de prazos, e o término do expediente, as consultas se estendeu até a data de 12/12/2024. Após finalizadas as consultas e apresentações das propostas readequadas dos itens remanescentes, a Condutora do certame informou as participantes que as propostas comerciais seriam encaminhadas à Secretaria requisitante para análise quanto a aceitabilidade dos produtos ofertados. **DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:** Após análise das propostas, a Secretaria Municipal de Esportes manifestou-se através de relatório enviado via e-mail datado de 17/12/2024, solicitando a desclassificação de propostas para os itens nº 77, 78, 84, 85, 86, 87, 100, 115, 118 e 124, elencando os pontos em que os produtos ofertados não atendem as especificações dos itens, conforme o Anexo I do Edital. **DAS DILIGÊNCIAS:** Diante das desclassificações e necessidade de negociações e complementação de documentos das próximas classificadas e considerando a necessidade de concessões de prazos, houve a necessidade de suspender a sessão até lograr êxito na apresentação de documentos das participantes, foi designado a retomada do certame para **20/12/2024** a partir das 08:00 horas. **DA RETOMADA DA SESSÃO (20/12/2024):** Conforme designado anteriormente a sessão foi retomada. **DO RESULTADO:** Após as diligências realizadas quanto a aceitabilidade de proposta e demais documentações, o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA** (CNPJ: 66.143.678/0001-31); **2-) RODRIGO TOLOSA RICO-EPP** (CNPJ: 00.868.882/0001-01); **3-) 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD** (CNPJ: 54.496.178/0001-02); **4-) EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** (CNPJ: 14.163.479/0001-91); **5-) PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI** (CNPJ: 05.700.700/0001-02); **6-) VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 52.755.750/0001-77); **7-) TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 02.441.945/0001-74); **8-) SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** (CNPJ: 93.577.427/0001-38); **9-) BRUMO ESPORTES LTDA** (CNPJ: 51.414.411/0001-64); **10-) M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP** (CNPJ: 12.383.275/0001-30); **11-) 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA** (CNPJ: 55.797.870/0001-25); **12-) RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI – ME** (CNPJ: 22.382.705/0001-53); **13-) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (CNPJ: 20.510.631/0001-68); **14-) BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAISEM GERAL LTDA** (CNPJ: 50.976.891/0001-94); **15-) GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

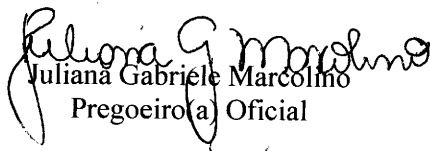
(CNPJ: 03.526.560/0001-72); **16-) OURO FLEX COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 55.391.431/0001-18); **17-) D.E.A CALCADOS LTDA** (CNPJ: 52.331.094/0001-85); **18-) EJOVICMI INTERMEDIACOES E CONTRATOS LTDA** (CNPJ: 49.441.597/0001-07); **19-) LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDESESPORTIVAS EIRELI** (CNPJ: 46.615.867/0001-52); e **20-) ROGERSPORT EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA** (CNPJ: 04.460.296/0001-84). Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **1-) EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA**, para os itens nº 01, 03, 06, 21, 39, 51, 52, 54, 72, 94, 131 e 134; **2-) RODRIGO TOLOSA RICO-EPP**, para os itens nº 02, 04, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 44, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 70, 83, 91, 96, 99, 102, 108, 111, 132 e 139; **3-) 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, para o item nº 05; **4-) EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, para o item nº 07; **5-) PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, para os itens nº 10, 11 e 129; **6-) VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, para os itens nº 13, 14, 24, 119, 120, 121, 122, 123 e 130; **7-) TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, para os itens nº 20, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 73, 81, 90, 93, 109 e 114; **8-) SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, para os itens nº 40, 49, 50, 63, 66, 68, 71, 74, 75, 80, 89, 92, 95, 110, 112, 113, 126 e 136; **9-) BRUMO ESPORTES LTDA**, para o item nº 42; **10-) M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP**, para os itens nº 69 e 138; **11-) 55.797.870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA**, para os itens nº 77, 78, 79 e 97; **12-) RMM SPORTS COM. DE PROP. ESP. EIRELLI – ME**, para os itens nº 82 e 127; **13-) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, para os itens nº 84, 85, 86, 87, 98, 100, 115, 116, 117, 118 e 124; **14-) BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAISEM GERAL LTDA**, para o item nº 88; **15-) GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA**, para os itens nº 101, 106 e 133; **16-) OURO FLEX COMERCIAL LTDA**, para os itens nº 103, 104 e 105; **17-) D.E.A CALCADOS LTDA**, para os itens nº 107 e 135; **18-) EJOVICMI INTERMEDIACOES E CONTRATOS LTDA**, para o item nº 125; **19-) LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDESESPORTIVAS EIRELI**, para o item nº 128; **20-) ROGERSPORT EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA**, para o item nº 137. Insta salientar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma



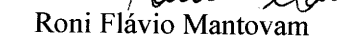
# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

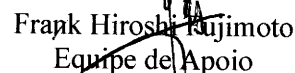
o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal da participante **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, nos termos “*Marcas não atende edital.*”. quanto aos itens nº 97 e 113. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPensa** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Roni Flávio Mantovam  
Representante da Secretaria

Angelica Silva Thome  
Equipe de Apoio

  
Frank Hiroshi Fujimoto  
Equipe de Apoio